



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.414, DE 7 DE JULHO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 da estrutura organizacional e a tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É excluído da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do Anexo XIV, inciso II, ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o cargo de Diretor de Ciência e Inovação, simbologia DAS-4.~~

~~Art. 2º O inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa a vigorar conforme a seguir:~~

~~“Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~I-.....~~

~~1.6-.....~~

~~1.6.1- Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; (NR)~~

~~”~~

~~Art. 3º É acrescido na tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, simbologia DAS-4.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 7 de julho de 2017.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas